



## ATA IV DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h30, nas dependências da sede do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), foi iniciada a Reunião ordinária com a presença dos membros titulares e suplentes do referido conselho. Durante a reunião, foi apresentado e devidamente apreciado o Projeto de Lei Municipal nº 05/2025, que trata do Sistema Único de Assistência Social no município de Dores do Indaiá/MG. O projeto foi aprovado pela Câmara de Vereadores no último dia 25 de fevereiro e trouxe algumas inovações em relação à composição do Conselho. Após a sanção da lei, o Conselho contará apenas com seis membros titulares e não doze, tornando necessária a realização de uma nova eleição para representantes da sociedade civil. Além disso, tratou-se dos ofícios que serão enviados às entidades inscritas no CMAS, para que cumpram o artigo 13 da Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que estabelece a obrigatoriedade de apresentação anual, até 30 de abril, dos seguintes documentos: I – Plano de ação do corrente ano; II – Relatório de atividades do ano anterior, evidenciando o cumprimento do Plano de Ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º. Após a conclusão dos pontos de pauta, a ata foi redigida, lida e aprovada por todos os membros presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, eu, Breno Maicon da Silva, dou por encerrada a elaboração desta ata, que, após ser assinada pelos participantes, será devidamente arquivada. Nada mais havendo, encerro a presente ata.

Dores do Indaiá, 27 de fevereiro de 2025.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Luciana Coelho dos Santos, Raquel Santana Oliveira de Sá  
Carlos Honório da Silva, João Carlos Santos, Breno Maicon da Silva  
Raymon Vitorio Leite, Celso Ferreira Nogueira, Reila Patrícia  
Melo Conselho de Sausa*